

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 22 DE JANEIRO DE 2015

Nº 015

EXECUTIVO/GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 619, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Concessão de Diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009 de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando R\$590,00 (quinhentos e noventa reais) a EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA, Subsecretária de gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº11835, para cobertura das despesas de viagem a Brasília/DF, realizada no período de 19 a 20 de janeiro do ano em curso, para tratar de assuntos junto ao Ministério da Saúde sobre as Propostas Cadastradas no SISMOB – Sistema de Monitoramento de Obras, de Construção e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde; propostas de aquisição de equipamentos cadastradas junto ao FNS- Fundo Nacional de Saúde e possibilidade de construção de um Centro Especializado em Reabilitação – CER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE JANEIRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 620, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Concessão de Diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009 de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando R\$590,00 (quinhentos e noventa reais) a ABEL SOARES FERREIRA, Secretário Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº 5854, para cobertura das despesas de viagem a Brasília/DF, realizada no período de 19 a 20 de janeiro do ano em curso, para acompanhar os programas do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE JANEIRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 621, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Concessão de Diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009 de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando R\$590,00 (quinhentos e noventa reais) a ALESSANDRO GASPAS DIAS, Secretário Municipal de Infraestrutura, matrícula nº 11828, para cobertura das despesas de viagem a Brasília/DF, realizada no período de 19 a 20 de janeiro do ano em curso, para acompanhar os programas do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, bem como atividades junto ao Ministério das Cidades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE JANEIRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 622, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia Assessora Técnica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA DORACI DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário, em exercício na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE JANEIRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 623, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia Assessor de Relações Internacionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor ANDRÉ MARTINS MELO, para exercer o cargo de Assessor de Relações Internacionais do Gabinete Civil, em exercício na Fundação Cultural Dona Militana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE JANEIRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 624, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Servidor para exercer a função de Coordenador de Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor JOSIALDO CORREIA DA SILVA, matrícula nº5313, para exercer a função de Coordenador de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em exercício na Fundação Cultural Dona Militana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE JANEIRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 625, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia Assistente Técnico Operacional I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor LUIS CARLOS FREITAS CABRAL, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional I da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE JANEIRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 626, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia Assistente Técnico Operacional I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora MARLEIDE GOMES DA SILVA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional I da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE JANEIRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 627, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Designar Assessor Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo WAGNER VERÍSSIMO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE JANEIRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 628, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia Subcoordenador de Patrimônio Imobiliário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor RHUANDSON VERÍSSIMO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Subcoordenador de Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE JANEIRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 629, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Designar Assessor Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo ALDO OLIVEIRA DE BRITO para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE JANEIRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**TERMO DE POSSE**

Aos 05 dias do mês de Janeiro do ano de 2015, tomou posse JOSENETE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 101114297, para o cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, foi nomeada em caráter efetivo, através da portaria nº 083/2015 de 05 de Janeiro de 2015, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
Secretaria Municipal de Administração, em 05 de Janeiro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Josinete Maria Rodrigues dos Santos
SERVIDOR (A)

*Republicado por incorreção.

Portaria nº 510/2015-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;
Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, HELOÍSA MAYARA DOS SANTOS CRUZ, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de GEÓGRAFA, sob o nº de inscrição 101114256, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 09 de Janeiro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 09 dias do mês de Janeiro do ano de 2015, tomou posse HELOÍSA MAYARA DOS SANTOS CRUZ, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 101114256, para o cargo de GEOGRAFA, foi nomeada em caráter efetivo, através da portaria nº 510/2015 de 09 de Janeiro de 2015, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 09 de Janeiro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Heloísa Mayara dos Santos Cruz
 SERVIDOR (A)

Portaria nº 022/15, 21 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 128, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a reabertura de Processo Administrativo, com base no pedido do memorando nº 003/2015-PAD, com a finalidade de investigar a ausência injustificada ao serviço pelo Sr. GENILDSON DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula 11450, em consonância com a Portaria de nº 802/2014.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2014**

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2014, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando a proposta vencedora da Licitação acima mencionada ao licitante: A K DE F PEREIRA IMPRESSÕES GRAFICAS - ME Valor total: R\$ 77.750,00 (setenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

São Gonçalo do Amarante, 22 de janeiro de 2015.
 Mário David de Oliveira Campos
 Secretário de Tributação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2014**

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2014, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao licitante: POSTO CAR LTDA - EPP Valor total: R\$ 237.850,00 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais)

São Gonçalo do Amarante, 22 de janeiro de 2015.
 Miguel Rodrigues Teixeira
 Secretário de Administração

**RESULTADO DE PROPOSTAS
 TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2014**

Segue o julgamento de propostas referente a licitação supra citada: Licitante vencedora: START Pesquisa e Consultoria Técnica Ltda.; Valor: R\$ 257.223,76 (duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e vinte e três Reais e setenta e seis centavos. Parecer: Menor preço classificado.

São Gonçalo do Amarante, 22 de janeiro de 2014.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros.
 Presidente da CPL/PMSGGA.

LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 189/2014.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - TORNAR sem efeito a portaria de nº 045/2015 que designou a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 21 de Janeiro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 190/2014.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - TORNAR sem efeito a portaria de nº 058/2015 que constituiu o Pregoeiro Oficial deste Poder Legislativo e sua Equipe de Apoio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 21 de Janeiro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 191/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Eduardo Rodrigues Pessoa de Sousa, para exercer em comissão, o cargo de Subchefe de Setor, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 21 de Janeiro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 192/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições legais.

Considerando a necessidade de adequar a prestação dos serviços da Câmara aos fundamentos basilares da eficiência, dando operacionalidade compatível com as necessidades da administração pública;

RESOLVE,

1. DESIGNAR, O servidor Eduardo Rodrigues Pessoa de Souza, Vanderson Nunes Maia Guedes mat. 650, Jéssica Fernandes Gondin mat. 649, Italo Vale Monte, Tulio Araújo de Azevedo sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo de suas atribuições regulares, constituírem a comissão Permanente de Licitação, integrante da estrutura da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

2. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante reunir-se-á, ordinariamente, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 21 de Janeiro de 2015.

RAIMUNDO MENDES ALVES
 Presidente

PORTARIA Nº 193/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições legais que são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 3º, IV, §, 1º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Considerando a necessidade de se constituir o PREGOEIRO OFICIAL desse Poder Legislativo e sua EQUIPE DE APOIO, que atuarão na formalização e condução dos procedimentos de licitação a ser instaurados na modalidade pregão.

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeado o servidor Eduardo Rodrigues Pessoa de Sousa, para atuar na condição de PREGOEIRO OFICIAL, na formalização e condução dos procedimentos administrativos – licitação na modalidade pregão a serem instauradas por esse Poder Legislativo Municipal, com todas as prerrogativas insertas nas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002 e demais legislação correlatas.

Art. 2º Para integrar a equipe de apoio do PREGOEIRO OFICIAL, ficam designados os servidores Jessica Fernandes Gondin, mat. 649 e Vanderson Nunes Maia Guedes mat. 650 e Ítalo Monte Vale e Tulio Araújo de Azevedo mat. 610.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 21 de Janeiro de 2015.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente

PORTARIA Nº 336/2014 GPCMSG (republicada por incorreção)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II e III do artigo 37 da Constituição Federal Brasileira;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012 da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, destinado a selecionar CANDIDATOS para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal;

CONSIDERANDO a ordem da listagem dos candidatos aprovados;

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, ANTONIO NONATO DA SILVA FILHO, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012 da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, realizado em 17 de junho de 2012, para o cargo de RECEPCIONISTA, sob nº de inscrição 303054, para nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre, publique-se e cumpra.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de dezembro de 2014.

GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
VEREADOR PRESIDENTE

TERMO DE POSSE – (republicada do incorreção)

Ao 01 de dezembro de 2014, perante o Presidente da Câmara Municipal compareceu a Sr. ANTONIO NONATO DA SILVA FILHO portador de identidade nº 002.316.566 - ITEP/RN, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos conforme Edital nº 001/2012 da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, realizado em 17 de junho de 2012, foi nomeado pela Portaria nº 336/2014 de 01 de dezembro de 2014, para exercer o Cargo de Recepcionista, integrando-se ao Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica Municipal, Estatuto do Servidor Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal, para garantir o contínuo exercício de suas funções e o bem do serviço público, junto não só a sua unidade de lotação, mas as diversas unidades do Poder Legislativo Municipal.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao mesmo, de acordo com a Legislação que disciplina o assunto.

Para constar, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ANTONIO NONATO DA SILVA
CPF: 054.574.854-20
RG: 002.316.566

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br